

PONSAVEL PELO NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO, que se deslocaram para BRASÍLIA/DF , no período de 21/02 a 28/02/2024 tendo como Objetivo Capacitação de Servidores Públicos.

Classificação Orçamentária:
43.101 – 08.128.1508.2245 F: 01 500 0000 01 006357 294.583 339014
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 08 de fevereiro 2024

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em Exercício

PORTARIA Nº 89/2024 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/ 149262

RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
CHARLES MORANDINI SILVEIRA DE MATOS,35422761/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, que se deslocara para o município de Soure/PA e Salva-terra/PA , no período de 20/02/2024 a 21/02/2024, tendo como Objetivo de Monitoramento e Visita técnica dos servidores aos municípios.

Classificação Orçamentária:
43.101 – 08.244.1505.7678 F: 01 500 0000 01 6357 283.561 339014
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 09 de fevereiro 2024

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em Exercício

Mat. 5945803/1

Protocolo: 1041081

OUTRAS MATÉRIAS

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas:
Considerando o PAE nº 2024/138066

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
NÚMERO DO CONTRATO 070/2022
PARTES: SEASTER E LAYANE CAROLYNE TEIXEIRA CARNEIRO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DATA DO CONTRATO: 01/01/2024
DATA DO DISTRATO: 01/02/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Protocolo: 1041294



TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: FASEPA E WANDER MOREIRA ANDRADE
CARGO: MONITOR
LOTAÇÃO: CSEBA -SANTARÉM
ADMISSÃO: 05.08.2020
TÉRMINO DE VÍNCULO: 31.08.2023

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: FASEPA E RICARDO JULIO DOS SANTOS GASPAR
CARGO: MONITOR
LOTAÇÃO: UASE BENEVIDES
ADMISSÃO: 03.08.2020
TÉRMINO DE VÍNCULO: 04.01.2024

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: FASEPA E ARÃO DA SILVA CARVALHO
CARGO: MONITOR
LOTAÇÃO: CIAM - MAARABÁ
ADMISSÃO: 16.12.2021
TÉRMINO DE VÍNCULO: 23.01.2024

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR - Presidente da FASEPA

Protocolo: 1041060

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 08/2024 – GECON, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro

de 2023, e ainda considerando despacho da DAF, seq. nº 1 constante no Protocolo nº 2024/160976 de 09/02/2024.

RESOLVE:
I - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA e a empresa J. R. MACHADO LTDA, CNPJ N.º 25.256.978/0001-40.

GESTOR DO CONTRATO: PAULO JOSÉ CARVALHO ALMEIDA MAT. 57206208/7- GERENTE II;
GESTOR DO CONTRATO – SUBSTITUTO: MANOEL ROBERTO DAS MERCES MACHADO, MAT. 3229033/1 - AGENTE ADMINISTRATIVO.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1041295

PORTARIA Nº 09/2024 – GECON, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, e ainda considerando despacho da DAF, seq. nº 1 constante no Protocolo nº 2024/160976 de 09/02/2024.

RESOLVE:
I - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 26/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA e a empresa SPLIT SERVICE REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 11.048.879/0001-68.

GESTOR DO CONTRATO: PAULO JOSÉ CARVALHO ALMEIDA MAT. 55208103/1 - GERENTE II
GESTOR DO CONTRATO – SUBSTITUTO: WANDERLEI MACEDO DA SILVA, MAT. 54187894/1 - AGENTE DE ARTES PRATICAS.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1041307

PORTARIA Nº 07/2024 – GECON, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, e ainda considerando despacho da DAF, seq. nº 109 constante no Protocolo nº 2024/160976de 09/02/2024.

RESOLVE:
I - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 12/2020, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA e a empresa RADIODCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ nº 02.305.840/0001- 98.

GESTOR DO CONTRATO: PAULO JOSÉ CARVALHO DE ALMEIDA, Mat. 55208103/1 -GERENTE II;
GESTOR DO CONTRATO – SUBSTITUTO: CARLOS ALBERTO NEVES PRADO, Mat. CARLOS ALBERTO NEVES PRADO - AGENTE ADMINISTRATIVO, Mat. 54195796/1 - AGENTE ADMINISTRATIVO

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1041273

PORTARIA Nº 06/2024 – GECON, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, e ainda considerando despacho da DAF, seq. nº 1 constante no Protocolo nº2024/161290 de 09/02/2024.

RESOLVE:
I - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA e a empresa KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ n.º 22.656.435/0001-21

GESTOR DO CONTRATO: MARIANA PINHEIRO CAMPOS MAT.5947238/1, ASSESSORA III
GESTOR DO CONTRATO – SUBSTITUTO: CINTHIA LEITE MEDEIROS DE CARVALHO. MAT. 55208103/1, GERENTE II

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1041238

PORTARIA Nº 04/2024 – GECON, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro